



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.734

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei nº 3.734

NO PERÍODO DE 11/12/19 a 18/12/19

GSIA 11 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº. 3.654, de 19 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados para manutenção dos benefícios de aux. doença, maternidade, reclusão e salário-família.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os resultantes de Excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, e a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 11 de dezembro de 2019.

66º de Goianésia e 131º da República

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

LEI Nº 3.734 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goianésia

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0313 – Secretaria de Infraestrutura.
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2007-Mais Infraestrutura;
Ação:	4084- Apoio Administrativo Sec. De Infraestrutura;
Elemento:	3.1.90.09 – Salário Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0313 – Secretaria de Infraestrutura.
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2007-Mais Infraestrutura;
Ação:	4084- Apoio Administrativo Sec. De Infraestrutura;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	5.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0319 – Secretaria de Meio Ambiente;
Função:	18- Gestão Ambiental;
Subfunção:	542- Controle Ambiental;
Programa:	2008-Mais Preservação Ambiental e Sustentabilidade;
Ação:	2903- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0319 – Secretaria de Meio Ambiente;
Função:	18- Gestão Ambiental;
Subfunção:	542- Controle Ambiental;
Programa:	2008-Mais Preservação Ambiental e Sustentabilidade;
Ação:	2903- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento:	3.1.90.09 – Salário Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0320 – Secretaria de Serviços Urbanos;
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2016-Cidade Bonita;
Ação:	2904- Manutenção de Sec. De Serviços Urbanos
Elemento:	3.1.90.09 – Salário Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0320 – Secretaria de Serviços Urbanos;
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Programa:	2016-Cidade Bonita;
Ação:	2904- Manutenção de Sec. De Serviços Urbanos
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	12.000,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0704 – Secretaria Mun. De Finanças;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2049- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00
Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0704 – Secretaria Mun. De Finanças;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2049- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças;
Elemento:	3.1.90.09 – Salario Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0705 – Secretaria Mun. Da Casa Civil;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2050- Manutenção Ativ. Da Casa Civil;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	1.500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0705 – Secretaria Mun. Da Casa Civil;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2050- Manutenção Ativ. Da Casa Civil;
Elemento:	3.1.90.09 – Salario Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0707 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2010-Mais Desenvolvimento e Turismo;
Ação:	2322- Manutenção da Sec. Desenv. Econ e Social;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0707 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2010-Mais Desenvolvimento e Turismo;
Ação:	2322- Manutenção da Sec. Desenv. Econ e Social;
Elemento:	3.1.90.09 – Salario Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ÓRGÃO: 04 – Fundeb – Município de Goianésia

Órgão:	04 – Fundeb;
Unidade :	0401 – Fundeb;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004-Mais Educação;
Ação:	4110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% Fundeb;
Elemento:	3.1.90.09 – Salário Família;
Fonte de Recurso:	119- Transferências do Fundeb 40%
Valor :	500,00

Órgão:	04 – Fundeb;
Unidade :	0401 – Fundeb;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004-Mais Educação;
Ação:	4110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% Fundeb;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	119- Transferências do Fundeb 40%
Valor :	15.000,00

ÓRGÃO: 07 – Fundo Municipal de Saúde – Município de Goianésia

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade :	0702 – Secretaria Municipal de Saúde;
Função:	10 – Saúde;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2018-Mais Pela Saúde;
Ação:	2010- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	102- Fonte de Recurso: 101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde
Recursos Ordinários	
Valor :	12.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade :	0702 – Secretaria Municipal de Saúde;
Função:	10 – Saúde;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2018-Mais Pela Saúde;
Ação:	2010- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento:	3.1.90.09 – Salario Família;
Fonte de Recurso:	102- Fonte de Recurso: 101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde
Valor :	500,00

ÓRGÃO: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social– Município de Goianésia

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402 – Secretaria Municipal de Promoção Social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2011- Mais Eficiência e Promoção Social;
Ação:	2302- Manutenção da Secretaria de Promoção Social;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	2.000,00

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402 – Secretaria Municipal de Promoção Social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2011- Mais Eficiência e Promoção Social;
Ação:	2302- Manutenção da Secretaria de Promoção Social;
Elemento:	3.1.90.09 – Salario Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ÓRGÃO: 15 – Superintendência Municipal de Transito – Município de Goianésia

Órgão:	15 – Superintendência Municipal de Transito;
Unidade :	1501 – Superintendência Municipal de Transito;
Função:	26– Transporte;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2013- Mais Transito;
Ação:	2353- Administração Geral;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	1.500,00

Órgão:	15 – Superintendência Municipal de Transito;
Unidade :	1501 – Superintendência Municipal de Transito;
Função:	26– Transporte;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2013- Mais Transito;
Ação:	2353- Administração Geral;
Elemento:	3.1.90.09 – Salario Família;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

ÓRGÃO: 16 – FME – Fundo Municipal de Educação

Órgão:	16 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade :	1601 – Fundo Municipal de Educação;
Função:	12– Educação;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2004- Mais Educação;
Ação:	2913- Manutenção Do Fundo Municipal de Educação;
Elemento:	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários;
Fonte de Recurso:	101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
Valor :	5.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	16 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade :	1601 – Fundo Municipal de Educação;
Função:	12– Educação;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2004- Mais Educação;
Ação:	2913- Manutenção Do Fundo Municipal de Educação;
Elemento:	3.1.90.09 – Salário Família;
Fonte de Recurso:	101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
Valor :	500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO II

LEI Nº 3.734 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

ÓRGÃO: 04 – Fundeb – Município de Goianésia

Órgão:	04 – Fundeb;
Unidade :	0401 – Fundeb;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004-Mais Educação;
Ação:	4110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% Fundeb;
Elemento:	3.1.90.13 – Obrigações Patronais INSS;
Fonte de Recurso:	119- Transferências do Fundeb 40%
Valor :	15.500,00

ÓRGÃO: 16 – FME – Fundo Municipal de Educação

Órgão:	16 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade :	1601 – Fundo Municipal de Educação;
Função:	12– Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004- Mais Educação;
Ação:	2041- Manutenção Do Ensino Fundamental;
Elemento:	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas:
Fonte de Recurso:	101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
Valor :	5.500,00

As demais dotações orçamentárias de que trata esta Lei para Criação, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, através de Excesso de arrecadação.